



## EXPEDIENTE

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Luciano Oliveira Mattos de Souza

**CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Ricardo Ribeiro Martins

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Eduardo da Silva Lima Neto

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS**  
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS**  
Marlon Oberst Cordovil

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS**  
Roberto Moura Costa Soares

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS**  
Marfan Martins Vieira

**CHEFIA DE GABINETE**  
David Francisco de Faria

**CONSULTORIA JURÍDICA**  
Emerson Garcia

**ASSESSORIA EXECUTIVA**  
Walter de Oliveira Santos

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA**  
Karina Rachel Tavares Santos

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA**  
Eduardo Rodrigues Campos

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**  
Leandro Silva Navega

**OUVIDORIA**  
Augusto Vianna Lopes

**SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Roberto Goes Vieira

**ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

## Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA .....	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS .....	3
• CONSELHO SUPERIOR .....	3
• SECRETARIA-GERAL .....	14
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA .....	14

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**DE 06.12.2023**

Designa o Promotor de Justiça **LEANDRO MANHÃES DE LIMA BARRETO** para atuar nos plantões da Central de Audiências de Custódia de Campos dos Goytacazes, nos dias 23 e 24 de dezembro de 2023, em substituição ao Promotor de Justiça **LUCAS FERNANDES BERNARDES**.

### DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**DE 30.11.2023**

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2023.00648273 (Interessada: Rosemar Affonso) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento da notícia de fato, com fulcro no artigo 395, III, do CPP; artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993, e no artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

### EDITAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

\*O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** FAZ SABER aos Promotores de Justiça de Região Especial, de Substituição Regional e Substitutos, que estarão abertas, **a partir da 0h do dia 06 de dezembro até 23h59min do dia 07 de dezembro de 2023**, as inscrições para atuação nos órgãos de execução relacionados, em regime de **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo período de janeiro a abril de 2024.

No período de designação temporária, os optantes poderão usufruir apenas 30 (trinta) dias de férias ou de licença especial.



O julgamento dos pedidos obedecerá ao critério de antiguidade do membro na classe.

A inscrição deverá ser feita na página da *intranet* do Ministério Público, através do link *Sistemas/Movimentação/Sistema da Coordenação de Movimentação/Designação para Promotores*.

1. 1ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital, em razão do afastamento voluntário da Promotora de Justiça Titular;
2. Promotoria de Justiça junto à 26ª Vara Criminal da Capital, em razão do afastamento voluntário da Promotora de Justiça Titular;
3. Promotoria de Justiça junto à 34ª Vara Criminal da Capital, em razão do afastamento voluntário do Promotor de Justiça Titular;
4. 3ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa, em razão do afastamento voluntário da Promotora de Justiça Titular;
5. Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente (VECA)\*, em razão do afastamento voluntário da Promotora de Justiça Titular;
6. 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, em razão do afastamento voluntário do Promotor de Justiça Titular;
7. 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, em razão do afastamento voluntário do Promotor de Justiça Titular;
8. Promotoria de Justiça de Paraty\*\*, em razão da vacância do órgão;
9. 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, em razão do afastamento voluntário do Promotor de Justiça Titular;
10. Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo, em razão da vacância do órgão;
11. 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo, em razão do afastamento voluntário do Promotor de Justiça Titular;
12. Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Niterói, em razão do afastamento voluntário da Promotora de Justiça Titular;
13. Promotoria de Justiça da Região Oceânica de Niterói, em razão do afastamento voluntário do Promotor de Justiça Titular;
14. 1ª Promotoria de Justiça de Japeri, em razão do afastamento voluntário do Promotor de Justiça Titular\*\*\*;
15. 2ª Promotoria de Justiça de Japeri, em razão do afastamento voluntário da Promotora de Justiça Titular\*\*\*;
16. Promotoria de Justiça de Carmo, em razão do afastamento voluntário da Promotora de Justiça Titular;
17. 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda, em razão da licença da Promotora de Justiça Titular;
18. 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda, em razão do afastamento voluntário do Promotor de Justiça Titular.

**\*Esta promotoria contará com auxílio no período da designação temporária, condicionado à disponibilidade da Coordenadoria de Movimentação.**

**\*\*Esta promotoria contará com auxílio no período da designação temporária, condicionado à disponibilidade da Coordenadoria de Movimentação. Esta designação está vinculada ao Plano de Atuação Estratégica previsto no SEI 20.22.0001.0060381.2022-11.**

**\*\*\*Esta designação importa em auxílio recíproco à outra Promotoria de Justiça de Japeri.**

\*Replicado por incorreção no texto original publicado no DOe-MPRJ de 06/12/2023.

## AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico [protocolo@mprj.mp.br](mailto:protocolo@mprj.mp.br).



## I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

### I DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

**DE 05.12.2023**

Processo SEI nº 20.22.0001.0071507.2023-15 (Requerente: Amanda dos Reis Nascimento - Assunto: Readaptação do órgão de origem) - Registre-se.

Processo SEI nº 20.22.0001.0058742.2023-29 (Requerente: Paulo Ricardo Ferreira Lins - Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço para fins de Licença Especial) - Defiro.

Processo SEI nº 20.22.0001.0067853.2023-24 (Requerente: José Francisco dos Santos - Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Notificação e Atos Intimatórios - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro.

Processo SEI nº 20.22.0001.0044624.2023-05 (Requerente: Lucia Helena Castilho - Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Processual - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro.

## I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

### I DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

**DE 06.12.2023**

Processo nº MP-2021.00242043 (Assunto: Análise da constitucionalidade da Lei nº 3.432, de 24 de maio de 2016, do Município de Itaguaí) - Aprovo. Arquive-se. Publique-se.

## I CONSELHO SUPERIOR

### I AVISO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** TORNA PÚBLICA a distribuição eletrônica dos processos abaixo relacionados, aos seguintes Conselheiros:

**Em 04/12/2023:**

**a. Conselheiro(a) ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:**

**1. Processo nº 2014.01311323** - Três volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 01/15 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS FALHAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA;

**2. Processo nº 2019.00677824** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RIO DAS OSTRAS - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0066094.2023-84 - Assunto(s): ADOTAR PROVIDÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS PARA O DIAGNÓSTICO E PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL EM BENEFÍCIO AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS;

**3. Processo nº 2023.01187913** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0073762.2023-46 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.00861384, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**4. Processo nº 2023.01206572** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0073693.2023-66 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00187750, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**b. Conselheiro(a) SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:**



**1. Processo nº 2023.01141021** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0069086.2023-04 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2018.00773021, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**2. Processo nº 2023.01206573** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0073679.2023-56 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00663109, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**3. Processo nº 2023.01207264** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0073743.2023-74 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2015.00883662, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**c. Conselheiro(a) KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:**

**1. Processo nº 2021.00588263** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0072838.2023-65 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE MÉDICOS PELO MUNICÍPIO DE CAMBUCI;

**2. Processo nº 2023.01172751** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0073550.2023-47 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00180631, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**3. Processo nº 2023.01195105** - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0073547.2023-31 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.00545738, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**d. Conselheiro(a) LUIZ FABIÃO GUASQUE:**

**1. Processo nº 2020.00710249** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0072321.2023-56 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS;

**2. Processo nº 2023.01128422** - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0068310.2023-04 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2018.00119303, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**3. Processo nº 2023.01172731** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0073596.2023-66 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.00886026, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**4. Processo nº 2023.01195032** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0073256.2023-31 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2018.00578285, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**e. Conselheiro(a) FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:**

**1. Processo nº 2023.00100209** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0072734.2023-60 - Parte(s): PAULO EDUARDO GOMES E MUNICÍPIO DE NITERÓI;

**2. Processo nº 2023.01033903** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0068985.2023-15 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.01093251, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**3. Processo nº 2023.01188707** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS -



CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0072080.2023-64 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00023021, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**4. Processo nº 2023.01212055** - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0073684.2023-18 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2022.00720450, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**f. Conselheiro(a) MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:**

**1. Processo nº 2006.00079708** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 419/08 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSOS BAIRROS DOS MUNICÍPIOS DE NOVA IGUAÇU E MESQUITA;

**2. Processo nº 2023.01107578** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0073332.2023-16 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2013.01017373, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**3. Processo nº 2023.01187910** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0073769.2023-51 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2011.00433215, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**4. Processo nº 2023.01206571** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0073703.2023-87 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.00427559, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**g. Conselheiro(a) CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:**

**1. Processo nº 2016.01198009** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0073588.2023-88 - Parte(s): VITOR PURGER E MUNICÍPIO DE CORDEIRO;

**2. Processo nº 2022.01113627** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0071281.2023-06 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL EXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS FANTASMAS LOTADOS EM POLICLÍNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (ADV.: LUCIANO SANTANA - OAB/RJ 142780);

**3. Processo nº 2023.00533597** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0073411.2023-17 - Parte(s): MARCELO DOS REIS MORGADO E OUTROS;

**4. Processo nº 2023.00595247** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0073614.2023-65 - Parte(s): JORGE SIZENANDO ARAÚJO JÚNIOR;

**5. Processo nº 2023.01173350** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0071037.2023-95 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2014.00512436, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**h. Conselheiro(a) CLAUDIO VARELA:**

**1. Processo nº 2018.00523033** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 417/18 - Assunto(s): APURAR O CUMPRIMENTO DA LEI N. 7.362/16 NO QUE TANGE À IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS PROFISSIONALIZANTES PARA PESSOA COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU;

**2. Processo nº 2023.01118197** - SECRETARIA DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0072681.2023-36 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00189973, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;



**3. Processo nº 2023.01187914** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0073754.2023-68 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00663109, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**4. Processo nº 2023.01195038** - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0072921.2023-55 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00493809, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**Em 05/12/2023:**

**a. Conselheiro(a) ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:**

**1. Processo nº 2016.01032661** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 146/16 - Parte(s): SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO (ADV.: SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO - OAB/RJ 131531) E MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS;

**2. Processo nº 2023.00495001** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0072729.2023-98 - Parte(s): MARCOS ANDRE DA SILVA LOPES E BRUTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (ADV.: JOSLAINE CRISTINA PAIÃO - OAB/RJ 232427);

**3. Processo nº 2023.01135933** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0069810.2023-50 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE NARRA SUPOSTA SITUAÇÃO DE RISCO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA;

**4. Processo nº 2023.01167728** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0070495.2023-82 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.01048143, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**5. Processo nº 2023.01168889** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0072555.2023-43 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2022.01084569, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**6. Processo nº 2023.01203737** - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0073150.2023-80 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00551905, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**7. Processo nº 2023.01207232** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0073758.2023-57 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2007.00157700, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**8. Processo nº 2023.01208982** - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0073529.2023-32 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00071017, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**9. Processo nº 2023.01219346** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0073959.2023-62 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00012986, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**b. Conselheiro(a) SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:**

**1. Processo nº 2015.00806001** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0073874.2023-29 - Parte(s): GLEYCE FIGUEIREDO DE LIMA;

**2. Processo nº 2019.00101040** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA



CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0074190.2023-33 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS PRATICADA POR PROFISSIONAL DE SAÚDE;

**3. Processo nº 2021.01016666** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0073291.2023-56 - Assunto(s): APURAR SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS;

**4. Processo nº 2023.00998650** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - NF S/N - Parte(s): MARIA LUZIA MACHADO MENEZES;

**5. Processo nº 2023.01167605** - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL E INSTITUCIONAL - SEI 20.22.0001.0021927.2020-84 - Assunto(s): SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL, REFERENTE AO IC Nº 2020.00001286, NOS TERMOS DO ARTIGO ART. 6º, CAPUT, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.469, DE 25 DE MAIO DE 2022;

**6. Processo nº 2023.01181451** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00814814, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**7. Processo nº 2023.01202967** - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0073066.2023-20 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.00448258, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**8. Processo nº 2023.01204596** - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0073227.2023-38 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00626689, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**9. Processo nº 2023.01212829** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0073785.2023-07 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.01100506, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**10. Processo nº 2023.01219373** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0073954.2023-03 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.00759771, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**c. Conselheiro(a) KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:**

**1. Processo nº 2008.00201052** - Cinco volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 07/08 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS;

**2. Processo nº 2018.00360745** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0072748.2023-70 - Parte(s): PROLAGOS S.A. - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO;

**3. Processo nº 2020.00087358** - Um volume principal e três apenso(s) (nº 2020.00269577, nº 2020.00315156 e nº 2017.01303280) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0073765.2023-62 - Assunto(s): APURAR O CUMPRIMENTO DOS ITENS 5.1 E 5.2 DO TAC DA PMERJ;

**4. Processo nº 2022.00299135** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 41/22 - Parte(s): FRANCISCO GONÇALVES DE MORAES E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

**5. Processo nº 2022.01133378** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0068849.2023-98 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

**6. Processo nº 2023.01142017** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0069118.2023-13 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO



DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.01361864, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**7. Processo nº 2023.01173192** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0071017.2023-53 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.01362164, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**8. Processo nº 2023.01187916** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0073738.2023-15 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.00605825, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**9. Processo nº 2023.01195039** - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0072919.2023-12 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.00708188, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**10. Processo nº 2023.01209597** - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0073593.2023-50 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00551940, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**d. Conselheiro(a) LUIZ FABIÃO GUASQUE:**

**1. Processo nº 2017.00675751** - Quatro volumes principais e dois apenso(s) (nº 2018.00819344 e nº 2017.00916657) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 42/17 - Assunto(s): ACOMPANHAR E FISCALIZAR O PROCESSO DE PREVISÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, NO MANDATO 2017-2020;

**2. Processo nº 2020.00627642** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0074206.2023-86 - Assunto(s): VERIFICAR SUPOSTAS OMISSÕES DE GESTORES PÚBLICOS, COM POSSÍVEL PRODUÇÃO DE DANOS AO ERÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO;

**3. Processo nº 2021.00038952** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0069503.2023-94 - Parte(s): DOTZ COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES DE MARKETING S.A. - CBSM (ADV.: MARCIO LAMONICA BOVINO - OAB/RJ 214531 E OUTROS);

**4. Processo nº 2022.00670553** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 33/22 - Parte(s): FUNDAÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

**5. Processo nº 2023.01195101** - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0073578.2023-67 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.00609720, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**6. Processo nº 2023.01195103** - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0073576.2023-24 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00163314, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**7. Processo nº 2023.01202441** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0073026.2023-33 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2016.00111980, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**8. Processo nº 2023.01206574** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0073669.2023-35 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2022.00011139, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**9. Processo nº 2023.01212062** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI



20.22.0001.0073680.2023-29 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.00341987, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**e. Conselheiro(a) FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:**

**1. Processo nº 2019.00597211** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0070674.2023-02 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO;

**2. Processo nº 2020.00114361** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 12/20 - Assunto(s): FISCALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS;

**3. Processo nº 2022.00521932** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0072224.2023-56 - Assunto(s): INVESTIGAR SUPOSTA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, LOTEAMENTO IRREGULAR, CONSTRUÇÃO EM FMP E DESVIO DE RECURSO HÍDRICO NA POUSADA BAMBOO JUNGLE, SITUADA NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA;

**4. Processo nº 2023.01161700** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0072013.2023-30 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.00997298, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**5. Processo nº 2023.01172592** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0072008.2023-68 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00143888, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**6. Processo nº 2023.01177598** - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0071364.2023-93 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2016.01114555, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**7. Processo nº 2023.01195100** - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0073571.2023-62 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.00439135, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**8. Processo nº 2023.01214259** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0073923.2023-64 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2010.00596215, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**f. Conselheiro(a) MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:**

**1. Processo nº 2021.00269071** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 02/23 - Parte(s): RENÊ MELO VIGNÉ;

**2. Processo nº 2021.00717059** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0073997.2023-06 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS EM DECORRÊNCIA DA CONSTRUÇÃO DE LOTEAMENTO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA;

**3. Processo nº 2023.00650646** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0072348.2023-06 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

**4. Processo nº 2023.01160301** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2022.00692875, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**5. Processo nº 2023.01195040** - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0072918.2023-39 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00142100, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE



EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**6. Processo nº 2023.01195052** - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0072916.2023-93 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.01361938, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**7. Processo nº 2023.01195053** - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0072896.2023-51 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.00323964, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**8. Processo nº 2023.01201543** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0074048.2023-84 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00011199, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 174/17;

**9. Processo nº 2023.01208649** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0073502.2023-82 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00778700, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**g. Conselheiro(a) CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:**

**1. Processo nº 2014.01007701** - Um volume principal, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2011.01287737 com quatro volumes) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 132/14 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO;

**2. Processo nº 2016.00713011** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 134/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS;

**3. Processo nº 2020.00908680** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0073542.2023-69 - Assunto(s): APURAR A INEXISTÊNCIA DE ABRIGO MUNICIPAL DE ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ;

**4. Processo nº 2022.00497754** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0073672.2023-51 - Parte(s): DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. (ADV.: BRUNO DO NASCIMENTO MACHADO FRAGA DA SILVA - OAB/RJ 121160);

**5. Processo nº 2023.01159707** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0070173.2023-46 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2018.00974375, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**6. Processo nº 2023.01195104** - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0073572.2023-35 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00262678, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**7. Processo nº 2023.01198427** - SECRETARIA DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0072790.2023-03 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.01207742, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**8. Processo nº 2023.01202751** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00858661, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**9. Processo nº 2023.01214472** - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0073898.2023-60 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2022.00048483 EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO;



**h. Conselheiro(a) CLAUDIO VARELA:**

- 1. Processo nº 2015.00465053** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 61/15 - Parte(s): CENTRO DE ESTUDOS RADIOLÓGICOS J. CHERNICHARO LTDA.;
- 2. Processo nº 2016.01189772** - Três volumes principais e cinco anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO AO IDOSO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0073752.2023-25 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA FORMAÇÃO E INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA;
- 3. Processo nº 2023.01009078** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0071130.2023-09 - Parte(s): PATRICIA FELIX DE LIMA PADULA E LUCIA UNGIEROWICZ;
- 4. Processo nº 2023.01130198** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0071449.2023-29 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2018.00237770, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;
- 5. Processo nº 2023.01156099** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0071226.2023-36 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.00999248, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;
- 6. Processo nº 2023.01158985** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0063776.2023-08 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2018.00751498, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;
- 7. Processo nº 2023.01192981** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00721680, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;
- 8. Processo nº 2023.01209018** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0073405.2023-82 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.01153036, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;
- 9. Processo nº 2023.01219342** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0073964.2023-24 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2014.00976954, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**Em 06/12/2023:**

**a. Conselheiro(a) ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:**

- 1. Processo nº 2016.00737484** - Dez volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 207/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA JORNADA DE TRABALHO E PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;
- 2. Processo nº 2023.01148030** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0069725.2023-17 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2018.00997737, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;
- 3. Processo nº 2023.01213451** - SECRETARIA DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0073805.2023-49 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.01005586, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;
- 4. Processo nº 2023.01226144** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0072533.2023-55 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00909824, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO



NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**b. Conselheiro(a) SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:**

- 1. Processo nº 2022.00825287** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0069990.2023-40 - Parte(s): FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, LUCINÉIA GUIMARÃES MARTINS GANEM, RICARDO GANEM LEAL E OUTROS;
- 2. Processo nº 2023.00799479** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMIDOURO - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0073203.2023-07 - Parte(s): ADENIZIA DAS GRAÇAS DE JESUS BORGES E ANTONIO JOSE DE JESUS BORGES;
- 3. Processo nº 2023.01211573** - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0073639.2023-69 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00810391, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;
- 4. Processo nº 2023.01226230** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0074312.2023-37 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2022.00651187, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**c. Conselheiro(a) KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:**

- 1. Processo nº 2019.00978776** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0073376.2023-89 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS;
- 2. Processo nº 2022.01040746** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0074112.2023-05 - Parte(s): DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E MARIA CRISTINA RIBEIRO DE ABREU;
- 3. Processo nº 2023.01083114** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00043221, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;
- 4. Processo nº 2023.01207319** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0073716.2023-27 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2015.00817729, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;
- 5. Processo nº 2023.01208887** - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL E INSTITUCIONAL - SEI 20.22.0001.0033174.2021-22 - Parte(s): PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT (ADVS.: WALBER DE MOURA AGRA - OAB/PE 757-B, ADV.: MARA DE FÁTIMA HOFANS - OAB/RJ 68152 E OUTROS);

**d. Conselheiro(a) LUIZ FABIÃO GUASQUE:**

- 1. Processo nº 2013.01078705** - Três volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0071305.2023-37 - Parte(s): HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS FILHO E OUTROS;
- 2. Processo nº 2022.00627497** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0072697.2023-89 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADES ESPECIALIZADAS EM SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS;
- 3. Processo nº 2022.01020297** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0069600.2023-94 - Parte(s): FLOREND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA.;
- 4. Processo nº 2023.00753591** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VALENÇA - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0072056.2023-33 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA VIOLAÇÃO AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA COMETIDA POR CANDIDATO AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VALENÇA (ADV.: MARCOS ALVES ÁVILA - OAB/RJ 168942);
- 5. Processo nº 2023.01112591** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO



METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 91220.22.0001.0072399.2023-84 - Parte(s): INES PEREIRA ESTEVES E OUTROS;

**e. Conselheiro(a) FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:**

**1. Processo nº 2020.00444044** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0072915.2023-23 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA APROVAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.069/2020;

**2. Processo nº 2021.00959497** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0072532.2023-82 - Parte(s): ANA CLAUDIA LIMA SALGADO (ADV.: MARCELO JUCÁ BARROS - OAB/RJ 122727);

**3. Processo nº 2023.01059420** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DA ILHA DO GOVERNADOR - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0074113.2023-75 - Parte(s): ALDO SALLES SOUZA;

**4. Processo nº 2023.01156136** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0072614.2023-02 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE NARRA SUPOSTA FALTA DE PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS PELA EMPRESA PERSONAL SERVICE;

**5. Processo nº 2023.01171474** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00205634, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**f. Conselheiro(a) MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:**

**1. Processo nº 2019.00799920** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0073030.2023-22 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DANO AMBIENTAL CONSISTENTE NA CANALIZAÇÃO DE CURSO HÍDRICO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL;

**2. Processo nº 2023.00230353** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0074208.2023-32 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

**3. Processo nº 2023.00629535** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0073918.2023-05 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

**4. Processo nº 2023.01130392** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0069870.2023-79 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.00527060, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**g. Conselheiro(a) CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:**

**1. Processo nº 2014.00416965** - Um volume principal e onze anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 58/14 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS EM TERMOS ADITIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO;

**2. Processo nº 2020.00376336** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0074273.2023-23 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PROCESSO SELETIVO LANÇADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 005/2019, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;

**3. Processo nº 2023.00870682** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0073885.2023-23 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - GM/RIO;

**4. Processo nº 2023.01116064** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0067347.2023-09 - Assunto(s): COMUNICA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE



AJUSTAMENTO DE CONDUTA, TOMADO NOS AUTOS DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.01288415, EM CUMPRIMENTO À DELIBERAÇÃO CSMP Nº 71/2019;

**5. Processo nº 2023.01226202** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0072543.2023-76 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00133586, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

**h. Conselheiro(a) CLAUDIO VARELA:**

**1. Processo nº 2021.00268584** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0073896.2023-17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA COMERCIALIZAÇÃO DE PEIXES IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO E USO INDEVIDO DE BALANÇA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI;

**2. Processo nº 2023.01095292** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0072338.2023-82 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO;

**3. Processo nº 2023.01217593** - SECRETARIA DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0074053.2023-46 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2022.00867697, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

**4. Processo nº 2023.01217940** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0074082.2023-39 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00748113, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18.

## SECRETARIA-GERAL

### ATO DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**DE 06.12.2023**

Remove, com eficácia a contar de 07 de dezembro de 2023, a servidora **SAMARA LAZARINI BON**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4241, da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral do Ministério Público para a Gerência de Desenvolvimento Profissional da Diretoria de Recursos Humanos.

## PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

### NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR a investigada **JENIFER PENA DE ALMEIDA**, identidade nº 264862061, nos autos do Procedimento nº 091-02579/2022, para comparecimento no endereço Rua Comendador Araújo Leite, nº 323, Centro (rua do Fórum), Valença/RJ, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 11 às 18 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR o investigado **EDSON DE OLIVEIRA**, identidade nº 70492178, nos autos do Procedimento nº 091-02579/2022, para comparecimento no endereço Rua Comendador Araújo Leite, nº 323, Centro (rua do Fórum), Valença/RJ, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 11 às 18 horas, no prazo de 10 (dez) dias,



a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

**O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR a investigada **ANDREA BORGES LIMA DA SILVA**, identidade nº 204357586 - IFP, nos autos do Procedimento nº 091-00055/2023, para comparecimento no endereço Rua Comendador Araújo Leite, nº 323, Centro (rua do Fórum), Valença/RJ, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 11 às 18 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

**A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR o investigado **MARCELO HENRIQUE CROLMON DA SILVA**, nos autos do Procedimento nº 091-01989/2022, para comparecimento no endereço Rua Comendador Araújo Leite, nº 323, Centro (rua do Fórum), Valença/RJ, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 11 às 18 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

**O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o investigado **DIEGO ALEXANDER ESPITIA MARTINEZ**, identidade nº 358660603 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 0893404-64.2023.8.19.0001, para que entre em contato com este órgão de execução pelo endereço eletrônico [pj35cricap@mprj.mp.br](mailto:pj35cricap@mprj.mp.br), no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

**O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR a investigada **NAIR GODOY NETTO**, identidade nº 123985327 - IFP, nos autos do Procedimento nº 0917856-41.2023.8.19.0001, para que entre em contato com este órgão de execução pelo endereço eletrônico [pj35cricap@mprj.mp.br](mailto:pj35cricap@mprj.mp.br), no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

**A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis, vem NOTIFICAR o investigado **JOSÉ DEJARD SERRA JUNIOR**, nascido em 09/11/1968, CPF nº 019.292.947-00, nos autos do Procedimento nº 110-01139/2015, para comparecimento no endereço Rua Francisco Sá, nº 343, 7º andar, sala 704, Várzea, Teresópolis, até o dia 19/12/2023, às 17 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

**O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.**

## I EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO



### **Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo**

MPRJ nº 2023.01012675

Portaria nº: 00042/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Maricá. Rede municipal de ensino. Política pública para a construção da cultura de paz nas escolas.

Código/Assunto MGP: 12857

DATA: 07/10/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcesgo@mprj.mp.br](mailto:pjtcesgo@mprj.mp.br).

### **Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu**

MPRJ nº 2023.01193891 (Integra Extrajudicial nº 02.22.0014.0009841/2023-06)

Portaria nº: 019/2023 - PJCMB

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Situação de vulnerabilidade social do idoso Maurilio Gonçalves de Oliveira em razão de estar atualmente sem moradia, renda e possivelmente possui alguma doença mental.

Código/Assunto MGP: 1800289 - Relatórios Sumariados sobre a situação do idoso

DATA: 04/12/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjcmb@mprj.mp.br](mailto:pjcmb@mprj.mp.br).

### **2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé**

MPRJ nº 2023.00655686

Portaria nº: 032/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Cidadania - Município de Magé - Improbidade Administrativa - Desapropriação de imóvel para abrigar nova sede do Poder Executivo Municipal - Rua João Valério, 241, Centro - Decreto nº 3.647/2023 - Necessidade de apuração quanto à legalidade, finalidade, moralidade e proporcionalidade da medida.

Código/Assunto MGP: 10011 - Improbidade Administrativa, 10012 - Dano ao Erário, 10122 - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941

DATA: 28/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcomag@mprj.mp.br](mailto:2pjtcomag@mprj.mp.br).

### **2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé**

MPRJ nº 2023.00304552

Portaria nº: 030/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Cidadania - Município de Magé - Instituto Brasileiro de Justiça e Direitos Sociais - Secretaria Municipal de Assistência Social - Ausência de Condições Mínimas de Higiene e de Infraestrutura no Local - Necessidade de Apuração

Código/Assunto MGP: 1800295 - Apuração de irregularidades, 11847 - Assistência Social

DATA: 28/11/2023



A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomag@mprj.mp.br.

### **2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé**

MPRJ nº 2022.01053540

Portaria nº: 031/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Cidadania - Município de Magé - Improbidade Administrativa - Sindicância administrativa instaurada pela Prefeitura de Magé - Apuração da conduta profissional da servidora Saionara Machado - Coordenadora da casa de passagem - supostas movimentações irregulares de valores depositados em conta bancária de acolhido - Conclusão pela exoneração da servidora - Supostas condutas que violam os princípios da administração público - Necessidade de apuração.

Código/Assunto MGP: 10014 - Violação aos Princípios Administrativos

DATA: 28/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomag@mprj.mp.br.

### **Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo**

MPRJ nº 2023.00343466

Portaria nº: 79/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: São Gonçalo. Rede municipal. Escolas em prédios compartilhados. Comprometimento da qualidade do serviço educacional.

Código/Assunto MGP: 12864

DATA: 17/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

### **1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo**

MPRJ nº 2023.01219470 (PA 374/2023)

Portaria nº: 0053/2023 - 1PJTCONFR

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Cidadania. Assistência Social. MCM. Acompanhamento da política de atenção à população em situação de rua. Implantação do Centro Pop. Acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Código/Assunto MGP: 11847 - Assistência Social

DATA: 05/12/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

## **COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 5ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00673922.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjppicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00510932.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcotri@mprj.mp.br](mailto:2pjtcotri@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00912024.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [6pjtcicap@mprj.mp.br](mailto:6pjtcicap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00089762.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcomag@mprj.mp.br](mailto:2pjtcomag@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs MPRJ 2023.00837787 (02.22.0014.0008216/2023-37) e MPRJ 2023.01039939 (02.22.0014.0009044/2023-88).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [3pjtcamac@mprj.mp.br](mailto:3pjtcamac@mprj.mp.br).

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Núcleo Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01139584.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcinit@mprj.mp.br](mailto:pjtcinit@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Núcleo Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01169995.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcinit@mprj.mp.br](mailto:pjtcinit@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2021.00186891.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [11pjijncap@mprj.mp.br](mailto:11pjijncap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00939118.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [6pjtccicap@mprj.mp.br](mailto:6pjtccicap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01146264.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [6pjtccicap@mprj.mp.br](mailto:6pjtccicap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00837749 (NF 228/2023 - Comunicação 898115).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtconfr@mprj.mp.br](mailto:1pjtconfr@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem **COMUNICAR** o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2023.00959069 (CNMP 02.22.0003.0008965/2023-58) e 2023.01176598 (CNMP 02.22.0001.0009268/2023-55).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjsfi@mprj.mp.br](mailto:pjsfi@mprj.mp.br).

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01141611 - NF 02.22.0009.0008572/2023-06.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtccopet@mprj.mp.br](mailto:1pjtccopet@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção ao Idoso da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01193893.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtpicap@mprj.mp.br](mailto:pjtpicap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00922194 (NF 246/2023).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtconfr@mprj.mp.br](mailto:1pjtconfr@mprj.mp.br).



Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº Ouvidoria EO 899354 (MPRJ 2023.00844260).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser acessada através do número de protocolo e senha fornecidos pelo sistema de ouvidorias do MPRJ ou solicitada pelos interessados através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça 1pjtcoara@mprj.mp.br

Ficam o noticiante e demais interessados cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previstos no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c Enunciado CSMP nº 60/2019, para, em caso de discordância, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça, 1pjtcoara@mprj.mp.br, prazo este a contar da data desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Maricá, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2023.01140268 e 2023.01181051.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjijumar@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Piraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00402193.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoapi@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00380592.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00717421.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjppicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00866561.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjppicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº Ouvidoria EO 915040 (MPRJ 2023.01172593).



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser acessada através do número de protocolo e senha fornecidos pelo sistema de ouvidorias do MPRJ ou solicitada pelos interessados através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça [1pjtcoara@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoara@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e demais interessados cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previstos no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c Enunciado CSMP nº 60/2019, para, em caso de discordância, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça, [1pjtcoara@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoara@mprj.mp.br), prazo este a contar da data desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01154883 - NF 02.22.0005.0013304/2023-51.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcosgo@mprj.mp.br](mailto:2pjtcosgo@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2023.00711925, 2023.00772203 e 2023.00901883.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcoare@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoare@mprj.mp.br).

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

## **COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2019.00518505.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcoitb@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoitb@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2023.00196170.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcoitb@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoitb@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2012.00321788.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcoitb@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoitb@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2012.01293287.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcoitb@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoitb@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2008.00200746.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcoitb@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoitb@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2015.00046041.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcovas@mprj.mp.br](mailto:pjtcovas@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte de Niterói, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2023.00577584.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtccnit@mprj.mp.br](mailto:pjtccnit@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

## COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 5ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2021.00420026.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pjppicap@mprj.mp.br](mailto:5pjppicap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2023.00007585.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [9pjijncap@mprj.mp.br](mailto:9pjijncap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2023.00816542.



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [9pjjncap@mprj.mp.br](mailto:9pjjncap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Paracambi, vem **COMUNICAR** o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2023.01166786.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjpcb@mprj.mp.br](mailto:pjpcb@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.